



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 19**

**Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, os seguintes membros:

Valterdes dos Santos Rodrigues, SIAPE nº 1264916, que a presidirá;

Antonia Silva do Nascimento, SIAPE nº 1264901;

Jorgete Freire de Carvalho, SIAPE nº 1450303;

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE nº 2221216;

Leonardo Oliveira de Miranda, SIAPE nº 1980030;

Marco Antonio de Sousa Correio SIAPE nº 423358;

Maria de Fatima Vieira Crespo SIAPE nº 2582132; e

Ronaldo da Silva Araujo SIAPE nº 1799818.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir 03 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Heteroidentificação, os seguintes membros:

Angela Pereira Lopes de Oliveira, SIAPE nº 1049783, que a presidirá;

Carla Fernanda de Lima, SIAPE nº 1750399;

Diana Maria de Carvalho Lacerda, SIAPE nº 423054;

Helder Ferreira Souza, SIAPE nº 2730753;

Juliano Nunes Reis, SIAPE nº 1264892;

Luiz Antonio de Oliveira, SIAPE nº 1451302; e

Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 03 março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 53, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Afastamento, com os seguintes membros:

Moses Barbosa da Silva Filho, SIAPE nº 1264885, que a presidirá;

Ana Clara Batista Sampaio, SIAPE nº 2263864;

Angela Pereira Lopes de Oliveira, SIAPE nº 1049783;

Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE nº 1954107;

Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 2182975;

Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990; e

Walber Mauricio Costa, SIAPE nº 1264802.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 03 março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 54, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Frequência, os seguintes membros:

Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE Nº 1954107, que a presidirá;

Aurélio Vinicius Araujo Silva, SIAPE Nº 2295723;

Adiel Costa do Nascimento, SIAPE Nº 3264741; e

Nayara Araujo Tavares, SIAPE Nº 1635868;

Nivianne Lima dos Santo Araujo, SIAPE Nº 3022272.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 14 fevereiro de 2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 55, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução da Jornada de Trabalho do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, os seguintes membros:

Aurélio Vinicius Araujo Silva, SIAPE nº 2295723, que a presidirá;

Dalilian Carla Soares de Alencar Trindade, SIAPE nº 2160387;

Moses Barbosa da Silva Filho, SIAPE nº 1264885;

Nayara Araujo Tavares, SIAPE nº 1635868;

Rafael Araujo Sousa Farias, SIAPE nº 3268315; e

Valterdes dos Santos Rodrigues, SIAPE nº 1264916.

**Art. 2º** Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 12.772/2012; a Resolução Nº 07/1992 – Conselho Universitário/UFPI e, ainda, o Processo Nº 23855.002392/2021-29, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
TATIANE CAROLINE DABOIT	Curso de Medicina/UFDPAR	MS-C3	04/08/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo nº 23855.004222/2021-89, resolve:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora Biomédica relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1994935	ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO	701079	E-4	304	306	13/10/2021

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo nº 23855.004196/2021-15, resolve:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional a Servidora Técnica em Assuntos Educacionais relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1948423	DIANA CASTRO PESSOA	701079	E-4	203	303	17/12/2021

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000517/2022-17, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2295723, para exercer em substituição o Cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 15/02/2022 a 18/02/2022, e de 21/02/2022 a 12/03/2022, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Homologa Edital nº 03/2022-UFDPAr, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, para o Primeiro Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) primeira edição de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000502/2022-34

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº 03/2022-UFDPAr, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) primeira edição de 2022, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**CONSUNI**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 12/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Estatuinte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas das atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.003986/2021-59

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais noventa (90) dias o prazo para conclusão da revisão do Estatuto da UFDPAr.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor